

**PORTARIA Nº: 00043/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 11/01/2025 a 12/01/2025;

| Servidor                                              | Cargo                | Lotação                                                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|
| ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE<br>Matrícula: 5909035 | POLICIAL PENAL       | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II |
| MARCONDES BEZERRA CEZARIO<br>Matrícula: 5974905       | POLICIAL PENAL       | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II |
| RONE SANTOS BATISTA<br>Matrícula: 55208783            | AGENTE PENITENCIÁRIO | COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU          |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160848**

**PORTARIA Nº: 00173/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 22/01/2025 a 22/01/2025;

| Servidor                                          | Cargo          | Lotação                                        |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| FRANCISCO ALDEMIr DE ARAUJO<br>Matrícula: 5910539 | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAS-TANHAL |
| RONIÊ ANDRADE DE SANTANA<br>Matrícula: 5971107    | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAS-TANHAL |
| THIAGO LOPES COSTA<br>Matrícula: 5960203          | POLICIAL PENAL | UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAS-TANHAL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160845**

**PORTARIA Nº: 00133/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 20/01/2025 a 21/01/2025;

| Servidor                                    | Cargo                | Lotação                  |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| ERNESTO DANTAS JUNIOR<br>Matrícula: 5859700 | AGENTE PENITENCIÁRIO | GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160835**

**PORTARIA Nº: 00111/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 22/01/2025 a 22/01/2025;

| Servidor                                         | Cargo          | Lotação                                        |
|--------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL<br>Matrícula: 5970662  | POLICIAL PENAL | CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL |
| VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA<br>Matrícula: 5972942 | POLICIAL PENAL | CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160837**

**PORTARIA Nº: 00072/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 13/01/2025 a 17/01/2025;

| Servidor                                       | Cargo                | Lotação                                    |
|------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|
| ROBSON CARDOSO DE SOUSA<br>Matrícula: 57220957 | AGENTE PENITENCIÁRIO | COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160816**

**PORTARIA Nº: 00107/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**  
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 21/01/2025 a 21/01/2025;

| Servidor                                                  | Cargo          | Lotação                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| LUIS MENDES GONÇALVES FILHO<br>Matrícula: 5971112         | POLICIAL PENAL | CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL |
| THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES<br>Matrícula: 5925294 | POLICIAL PENAL | CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1160821**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 0133/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8490/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância ao dever de assiduidade e pontualidade, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7225/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.  
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;  
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;  
Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.  
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1160547**

**Portaria nº 0134/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.**  
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em